

AVISO CGJ nº 328/2020

O Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador BERNARDO GARCEZ**, diante das sucessivas interrupções dos sistemas da DGTEC entre os dias 21 e 24 de março de 2020, autorizou o peticionamento físico nesse período.

Considerando que a Informática da Presidência do Tribunal informou o restabelecimento do sistema de peticionamento eletrônico, a partir de hoje, 25 de março de 2020, AVISA que as petições para o Plantão de Primeira Instância deverão protocolizadas exclusivamente pela via eletrônica, através do Portal do TJRJ.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.
Desembargador BERNARDO GARCEZ